



Validé aqui  
este documento



**SEXTO OFÍCIO  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca da Capital - RJ.

54181A



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 54.181-A	DATA 11/09/2002	C.L. 03.322-5 INSCRIÇÃO 1.342.571-5
-----------------------	-----------------	--

**IMÓVEL – APARTAMENTO 302** do edifício situado na **RUA OSCAR N° 135**, com direito a uma vaga de garagem, e sua correspondente fração ideal de **70/999**, do respectivo terreno, que mede na totalidade: 18,80m de frente, 15,00m de fundos, 38,50m à direita em 3 segmentos de 18,00m mais 2,00m mais 18,50m; 41,05m à esquerda em 3 segmentos de 18,00m mais 6,00m mais 17,05m, confrontando os fundos parte com o terreno do prédio nº 410 da rua Cupertino, e parte com terreno do prédio nº 25 da Travessa Andrade, à direita com os prédios nºs 21, 23 e 25 da Travessa Andrade, e a esquerda com os fundos do prédio nº 426 da Rua Cupertino; possuindo o prédio nº 135, uma área exclusiva, que mede 18,80m de frente, 15,10m de fundos, 18,00m à direita e 18,00m à esquerda, e sob os pilotis do prédio da frente, de 1,20m por 18,00m de seu uso exclusivo (acesso entrada social), e uma entrada para carro comum ao prédio dos fundos medindo 2,70m por 18,00m.

**PROPRIETÁRIO – JOSÉ CARVALHO PEREIRA**, portugues, comerciante, SRE nº 2.005.192, CPF nº 070.826.227-91, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Emilia da Silva Percira, residente e domiciliado nesta cidade.

**TITULO AQUISITIVO** – Adquirido de José Lopes da Silva, sua mulher e outros, conforme escrituras da 10ª circunscrição desta cidade, livros S-106 e S-116, fls. 027 e 190, de 06/01/86 e 24/10/86, registradas no Livro 2-FR, Fls. 179, Matrícula nº 54.181, sob o n.º R.1, em 12/11/86. O Oficial.

**AV.1 – 11/09/2002 - CONSIGNAÇÃO.**

Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 54.181, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.

**R.2 – 11/09/2002- COMPRA E VENDA DA NUA-PROPRIEDADE- (Prot. 250.198)**

Nos termos da escritura do 17º Ofício de Notas, desta cidade, Livro nº 6157, Fls. 139/140, de 15/07/2002, José Carvalho Pereira, comerciante e sua mulher Maria Emilia da Silva Pereira, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, SPMAF/SR/RJ nº W136031-B e SE/DPMAF/DPF nº W136032-9, CPF nºs 070.826.227-91 e 009.023.317-44, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$46.500,00, à **FLÁVIA JULIANA DOS SANTOS VAINEAU**, menor impúbere, representada por sua mãe Paula Regina Santos de Carvalho, brasileira, solteira, maior, estudante, IFP nº 12337981-0, CPF nº 095.785.027-10, residente e domiciliada nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 815.053, em 15/07/2002. O Oficial.

**R. 3 – 11/09/2002 – INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO - (Prot. 250.198)**

Nos termos da escritura que serviu de base ao ato R-2 acima, José Carvalho Pereira e sua mulher Maria Emilia da Silva Pereira, acima qualificados, instituem usufruto do imóvel objeto desta matrícula, em favor de **PAULA REGINA SANTOS DE CARVALHO**, acima qualificada; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 813.924, em 12/07/2002. O Oficial.

**R. 4 – 18/12/2014 - PENHORA - (Prot. 394.569).**

Certifico, nos termos da Certidão da 5ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ (Proc. 2007.202.004224-4), de 07/07/2014, contendo Termo de Penhora datado de 07/07/2014, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FABIANO**, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 51.568,79; figurando como devedora Flávia Juliana dos Santos Vaineau. O Oficial.

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

(CONTINUA NO VERSO)



Valide aqui  
este documento

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 54181A, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 13:41:19 do dia 30 de setembro de 2025. Expedida em 30/09/2025.

Emolumentos: **R\$ 108,60**  
Fundrat.....: **R\$ 2,17**  
FETJ .....: **R\$ 21,72**  
Fundperj.....: **R\$ 5,43**  
Funperj.....: **R\$ 5,43**  
Funarpem.....: **R\$ 6,51**  
ISS.....: **R\$ 5,83**  
Selo Fisc. ....: R\$ 2,87  
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEZR 20593 ICQ**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZLF8-XEZEQ-N3YZ5-XGQPE>